



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Obstáculos(CPCO)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Jovens Cavaleiros (CPJC)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros da Juventude (CPJUV)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Elite (CPCE)

Campeonato de Portugal de Cavaleiros Classico (CPCC)

Campeonato de Portugal de Atletas Veteranos de Saltos de Obstáculos (CPAVSO)

24 a 28 de Setembro de 2025

PROGRAMA



Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Obstáculos(CPCO)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Jovens Cavaleiros (CPJC)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros da Juventude (CPJUV)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Elite (CPCE)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros Classico (CPCC)
Campeonato de Portugal de Atletas Veteranos de Saltos de Obstáculos (CPAVSO)

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 04/09/2025

Assinatura

Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Obstáculos (CPCO)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Jovens Cavaleiros (CPJC)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros da Juventude (CPJUV)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Elite (CPCE)
Campeonato de Portugal de Cavaleiros Classico (CPCC)
Campeonato de Portugal de Atletas Veteranos de Saltos de Obstáculos (CPAVSO)

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☒

DATA (dd/mm/aa): 24 a 28 de Setembro de 2025

LOCAL: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico do Porto e Matosinhos
Lugar de Goncalves

4450 - Matosinhos – Portugal Tel: (+351) 229 952 133
(custo de chamada para rede fixa nacional)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Porto e Matosinhos

Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal

Tel: Tel. (+351) 229 952 133 (custo de chamada para rede fixa nacional)

Telem (+351) 910282853 (custo de chamada para rede móvel nacional)

E-mail: geral@chp.pt Website: www.chp.pt / www.jumpingresults.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 308)

Presidente Honorário:

Exmo Sr Presidente da FEP – Dr Bruno Rente

Presidente da Competição:

Sr. Miguel Cruz

Diretores:

Srª Dª Carolina Silva

Srª Dª Cristina Moutinho

Sr. Filipe Azevedo

Sr. João Quesado

Srª Dª Mariana Santos

Sr. Renato Dias

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Sr. Filipe Azevedo
Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133 (custo de chamada para rede fixa nacional)
Telem (+351) 910282853 (custo de chamada para rede móvel nacional)
E-mail: geral@chp.pt

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ricardo Esteves (FEP 6185)
Vogal: Miguel Costa Dias (FEP 4967)
Vogal: Ana Maria Jordão (FEP 3210) a confirmar
Vogal: João Reinas (FEP 373)
Vogal: Ana Rita Mesquita (FEP 5891)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Duarte Canavarro
E-mail :

Membros: Hugo Silva
Catarina Barnstorf

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Jose Santos (FEP 765)
E-mail:

Adjuntos: Margarida Melo Silva (FEP 1696)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: Lucia Cabrita (FEP 1391)
E-mail:



Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Diana Vieira (FEP 24780)

E-mail:

Adjunto: Teresa Martins (FEP 239)

Adjunto: Armindo Caixinha (FEP 1644)

Adjunto: Pedro Paixão (FEP 193)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 310)

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 311)

DELEGADO VETERINÁRIO – Dr. Miguel Bahia (FEP 8847)

Veterinário: Rodrigo Cunha Rego

Telefone: 91 969 47 93 (custo de chamada para rede móvel nacional)

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 311)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: 96 251 94 24 (custo de chamada para rede móvel nacional)

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Points & Times – João Nuno Camacho

Cronómetro: TAG – model CP540

FEI Report number: 22010028A



Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

10. INFORMÁTICA:

Equipe App Online

11. SECRETARIADO: (ART. 309)

Correspondência: Morada: Lugar de Goncalves
4450 - Matosinhos – Portugal
Tel: (+351) 229 952 133 (custo de chamada para rede fixa nacional)
Telem (+351) 910 282 853 (custo de chamada para rede movel nacional)
E-mail: geral@chp.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 83 x 65 m (exterior)
Piso: Tipo Ebb & Flow / Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 55 x 30 m (exterior)
Piso: Tipo Ebb & Flow / Areia Sílica

BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Sujeito a disponibilidade e confirmação por parte da C.O. (disponibilidade: entrada 24/09/2024 / saída 30/09/2024)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida. Nos restantes dias as entregas serão feitas entre as 10:00h -11:00h e as 17:00h-18:00h.

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes em TODOS os Campeonatos de Portugal têm de permanecer em recinto fechado nas instalações do CHPM, durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.



Setembro 2025

Inscrições

7/23

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Prémios:

Dotação do Concurso:

Prémios Classificativas CPCO 2025

Classificativas	Prémios	Total
1ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
2ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
3ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
Total Prémios das Classificativas		7.500€

Final do CPCO 2025

FINAL	Prémios
1ª Classificado	3.000€
2ª Classificado	2.000€
3ª Classificado	1.500€
Total Prémios	6.500€

Os valores apresentados são antes de imposto

- **Medalhas para os 3 lugares do Podium**
- **Faixa para o Cavaleiro Campeão**
- **Laços até ao 3º Classificado**

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Podium.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

Todos os cães devem estar presos à trela a uma pessoa ou a um objeto fixo.

A violação desta regra implicará uma multa de 100€ por infração e, em caso de reincidência durante o Evento, poderá resultar em exclusão do Recinto.

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

CAPITULO I – CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CAVALEIROS DE OBSTÁCULOS, JOVENS CAVALEIROS, E AMADORES ELITE (1,30m), CLASSICO (1,20m).

1. GENERALIDADES

1.1. Estes Campeonatos de Portugal são disputados em moldes dos Campeonatos Continentais da FEI, isto é, com três provas classificativas e sem rotação de cavalos. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação (Art. 242.3.3), os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa do Campeonato.

1.2. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos só podem ser montados e trabalhados pelo próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por terceiros, sob vigilância dos Comissários.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. ATLETAS – Os CPCO, CPJC, CPCE (Campeonato Portugal Cavaleiros Elite), CPCC (Campeonato Portugal Cavaleiros Clássico), são reservados aos Atletas inscritos na FEP com a idade mínima de 16 anos. Estes, desde que não tenham participado nos Campeonatos de Pré-Juniões, Juniores referentes à mesma época, e cada atleta só pode participar num Campeonato por ano. O acesso ao pódio é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa.

2.2. São qualificados para tomar parte na terceira prova (Final), os 15 conjuntos melhores classificados, e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas. A este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

2.3. CAVALOS – Os cavalos têm que estar devidamente registados na FEP e ter pelo menos 7 anos de idade para o CPCO e CPJC, e 6 anos para os CPCE e CPCC. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

2.4. Acesso ao CPCO/CPJC – Livre.

2.5. Acesso ao CPCE – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,45 m ou acima.

2.6. Acesso ao CPCC – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,35 m ou acima

3. PROVAS

Os Campeonatos compreendem três provas, disputadas em dias diferentes. Se possível deve haver um intervalo de 1 dia entre a 2ª e 3ª prova. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem Barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.
Obstáculos:	Mínimo de 12 obstáculos e um máximo de 14, podendo um deles ser a Vala com comprimento máximo de 4,00 m, um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Mínima de 500m e máxima de 700 m.
Altura aproximada:	1.45 m(CPCO)/1,40 m (CPJC)/ 1, 25m (CPCE)/1,15m(CPCC).
Ordem de entrada:	A ordem de entrada é feita por sorteio.
Classificação nos campeonatos:	É a obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem Barrage (Art 238.1.1).
Velocidade:	CPCO / CPJC - 375 m/min. CPCE / CPCC – 350 m/min.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Máxima de 700 m.
Altura aproximada:	1,50m (CPCO) / 1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPCE)/1,20m(CPCC).
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória.
Classificação nos campeonatos:	Os pontos de penalização desta prova correspondem ao somatório das faltas de cada Atleta, e são adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

3ª Classificativa – FINAL

Participação:	São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhores classificados dos Campeonatos e os em igualdade de pontos com o 15º.
Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se em Duas Mãos diferentes, sendo a Primeira mão Tabela A s/cronómetro e a segunda mão com cronómetro e sem Barrage.
Velocidade:	CPCO / CPJC - 375 m/min. CPCE / CPCC – 350 m/min.
PERCURSO A	

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, sendo um deles a Vala (opcional apenas no CPAM), com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1.50 m (CPCO) /1.45 m (CPJC) / 1,30 m (CPCE)/1,20m(CPCC).
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória dos Campeonatos. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.
PERCURSO B	
Obstáculos:	Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 Obstáculos com um só composto (Duplo ou Triplo). A Vala não pode fazer parte deste percurso.
Largura Máxima:	Ria: 1,90 m; Tríplice 2,10 m. (CPCO)
	Ria: 1,80 e tríplice 2,00m (CPJC)
	Ria: 1,60 m; Tríplice 1,90m (CPCE / CPCC)
Altura Máxima:	1,55m (CPCO) /1.50 m (CPJC) / 1,35 m (CPCE)/1,25m(CPCC).
Extensão:	Máxima de 500 m.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória dos Campeonatos incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

Reconhecimento do Percurso:

Entre o final da primeira mão e o início da segunda mão deve haver um intervalo mínimo de 30 minutos. Os Atletas são convidados a reconhecer o Percurso B após a realização do Percurso A.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro de Obstáculos, Campeão de Portugal de Jovens Cavaleiros e Campeão de Portugal de Amadores o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 Provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

4.2. Após o Percurso B da 3ª Prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares dos Campeonatos, tem de se realizar uma Barrage ao cronómetro à velocidade de 375m/m, sobre 6 a 8 Obstáculos dos Percursos A e/ou B. os Atletas são convidados a reconhecer o percurso da Barrage.

4.3. Se após a 1ª Barrage existir ainda igualdade para um dos três primeiros lugares os Atletas são classificados ex-aequo.

4.4. Se duas Barrages são necessárias, a Barrage para o 3º lugar deve preceder ao que se disputará para a atribuição dos 1º e 2º lugares.

5. PRÉMIOS

5.1. Campeonatos – Medalhas da FEP para os 3 primeiros classificados e eventualmente, outros prémios.

5.2. Prémios Monetários – A definir pela FEP e pela Comissão Organizadora, em conjunto.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

CAPITULO II – CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE – INICIADOS; JUVENIS E JUNIORES

1. GENERALIDADES

1.1. Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.

1.2. Até finais de Janeiro de cada ano a FEP publica, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.

1.3. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação (Art. 242.3.3), os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.

1.4. Cada Atleta só pode participar num único Campeonato e só com um cavalo.

1.5. Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.

1.6. Os Campeonatos Nacionais de Portugal da Juventude são reservados a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.

1.7. Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou em Grandes Prémios de CSIO seniores.

1.8. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.

1.9. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

1.10. Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

1.11. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final (1ª Mão), pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.

A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

2.2. Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma Barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B, como previsto no artigo 246.7 do RNSO.

3. PRÉMIOS

3.1. Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.

3.2. Campeonato: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

4. CAMPEONATO DE INICIADOS

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados (desde o início do ano em que fazem 8 anos até ao final do ano que completam os 12 anos).

4.1. PROVAS

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.1.1.do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,90 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,95 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa - FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.	
Obstáculos:	11 ou 12 esforços, 1 ou 2 duplos	
Velocidade:	350 m/min.	
Altura aproximada:		
1ª Mão:	0,95 m.	
2ª Mão:	1,00 m.	
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.	

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

5. CAMPEONATO DE PRE - JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis (desde o início do ano em que fazem 12 anos até ao final do ano que completam os 14 anos).

5.1. PROVAS

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,00 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,05 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, dois duplos.
Altura aproximada:	1,05 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo. (em caso de triplo, tem que ser um que contenha dois elementos verticais)
Altura aproximada:	1,10 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

6. CAMPEONATO DE JUVENIS

Prova destinada a Atletas do escalão de Juvenis (desde o início do ano em que fazem 12 anos até ao final do ano que completam os 14 anos).

6.1. PROVAS

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,15 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. Três duplos ou um duplo e um triplo
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,20 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, três duplos ou um duplo e um triplo.
Altura aproximada:	1,25 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo.
Altura aproximada:	1,25 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

7. CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES

Prova destinada a Atletas do escalão de Júniores (desde o início do ano em que fazem 14 anos até ao final do ano que completam os 18 anos).

7.1. PROVAS

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m)., três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (3,50 m a 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.
Extensão:	Máxima de 550 m.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Altura aproximada: 1,30 m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

8. CAMPEONATO DE JUNIORES

Prova destinada a Atletas do escalão de Juniores (desde o início do ano em que fazem 14 anos até ao final do ano que completam os 18 anos).

8.1. PROVAS

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,35 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3,50-3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,40 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	ART 273.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.

PERCURSO A

Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água (3,50 m - 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
-------------	--

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,40 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.
Extensão:	Máxima de 550 m.
Altura aproximada:	1,4 50 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAPITULO III – CAMPEONATOS DE PORTUGAL ATLETAS VETERANOS DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

1. PARTICIPAÇÃO:

Atletas que cumpram no corrente ano o seu 45º aniversário e não tenham participado em provas de altura inicial média superior a 1,30 m no ano em curso.

Para participar neste Campeonato, todos os conjuntos (Atleta/cavalo) têm que possuir a licença federativa de Veterano ou Sénior. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

O acesso ao pódio é reservado exclusivamente aos Atletas de nacionalidade portuguesa

2. PROVAS

O Campeonato compreende três provas, disputadas em dias diferentes, se possível deve haver um intervalo de um dia entre a segunda e a terceira prova.

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	ART. 239. Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C.
Obstáculos:	A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.
Altura máxima:	1,15 m.
Ordem de entrada:	É feita por sorteio
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem <i>Barrage</i> (Art 238.1.1).
Altura Máxima:	1,20 m
Velocidade:	350 m/min.
Obstáculos:	A prova tem no máximo 12 obstáculos, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.
Ordem de entrada:	Inversa à classificação provisória do Campeonato.
Classificação:	A classificação no Campeonato obtém-se pelos pontos de penalização desta prova correspondentes ao somatório das faltas de cada Atleta e serão adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

3ª Classificativa – FINAL

São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhor classificados do Campeonato e os em igualdade de pontos com o 15º.

Tipo de Prova:	ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos sobre percursos diferentes, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem <i>Barrage</i> .
Altura máxima:	1,25 m
Velocidade:	350 m/min
PERCURSO A	
Obstáculos:	A prova tem no máximo 12 obstáculos, podendo um deles ser a vala de água que quando utilizada deve ser com marcação e vara, não excedendo os 3m de comprimento, obrigatoriamente com 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.
Ordem de entrada:	Ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª prova classificativa.
PERCURSO B	
Obstáculos:	Percurso diferente do Percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (1 duplo ou 1 triplo). A vala de água não pode fazer parte deste percurso.
Ordem de entrada:	Ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª mão (percurso A) desta prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª prova classificativa.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025

Setembro 2025

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Após o percurso B da 3ª prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares do Campeonato, realiza-se uma Barrage ao cronómetro sobre 8 obstáculos dos percursos A e B. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro Veterano/Embaixador de Obstáculos, o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado de três provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

Campeonatos de Portugal de Saltos de Obstáculos 2025			
			
Iniciados	Pré-Juvenis & Pré-Juniores	Jovens Cavaleiros	
Juvenis	Clássico	Veteranos	
Juniores	Elite	CPCO	
INSPECÇÃO VETERINÁRIA DIA – 24 de Setembro 2025 - HORARIO - 16H30 às 19H00			
Quinta-feira, 25 de Setembro		Sexta-feira, 26 de Setembro	
CPCO	1ª Class	Veteranos	2ª Class
Jovens Cavaleiros	1ª Class	Classico	2ª Class
Elite	1ª Class	Elite	2ª Class
Classico	1ª Class	Jovens Cavaleiros	2ª Class
Veteranos	1ª Class	CPCO	2ª Class
Juniores	1ª Class	Juniores	2ª Class
Pré-Juniores	1ª Class	Pré-juniores	2ª Class
Juvenis	1ª Class	Juvenis	2ª Class
Pré-Juvenis	1ª Class	Pré-Juvenis	2ª Class
Iniciados	1ª Class	Iniciados	2ª Class
Sábado, 27 de Setembro		Domingo, 28 de Setembro	
Pré-Juvenis	Final	Iniciados	Final
Pré-Juniores	Final	Juvenis	Final
Veteranos	Final	Juniores	Final
Clássico	Final	Jovens Cavaleiros	Final
Elite	Final	CPCO	Final
		Prova de despedida	

Nota: A distribuição de provas e horários são provisórios e poderão sofrer alterações

No Domingo terá lugar a uma Prova de Despedida (por "handicap" / uma única classificação conjunta)

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A ao cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Altura aproximada: 0,80m/1,00m/1,10m/1,20m